



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**  
Assessoria Técnica - JUCEB/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA – PGE**

#### **Apresentação.**

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, autarquia estadual, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.574.983/0001-11, possui o cadastro de todas as empresas mercantis do Estado da Bahia em meio eletrônico. A Procuradoria Geral do Estado - PGE, pretende ter acesso ao banco de dados da JUCEB, visando otimizar a instrução de procedimentos administrativos relativos à cobrança de créditos fazendários tributários e não-tributários.

#### **1. Identificação do Objetivo.**

A PGE pretende estabelecer Termo de Cooperação Técnica com a JUCEB, de caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, traduzidos na disponibilização de acesso “on-line” ao banco de dados da JUCEB pela PGE, para obtenção de informações cadastrais de empresas, restringindo-se o seu acesso apenas para consulta e impressão de informações necessárias para instrução de procedimentos no âmbito da PGE, visa promover maior celeridade quanto à obtenção de informação dos atos constitutivos e respectivas alterações contratuais de empresas do Estado da Bahia. De outra banda, a PGE viabilizará suporte operacional para o adequado acesso ao banco de dados, subsidiando informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada.

#### **2. Impacto Estratégico.**

O acesso ao banco de dados da JUCEB é de extrema importância estratégica para o desempenho das atividades administrativas da PGE, em razão disso, pretende-se a disponibilização de 20 (vinte) acessos.

Os acessos/consultas ao banco de dados da JUCEB ocorrerão nos seguintes casos:

Consulta de empresas, a partir do nome ou parte do nome do sócio;

Consulta de empresas, a partir do CPF ou CNPJ do sócio;

Consulta de empresas, a partir do CNPJ;

Consulta de empresas, a partir da razão social ou nome fantasia (ou parte delas);

Dentre outros.

#### **3. Aspectos Técnicos Operacionais**

O pretendido Termo de Cooperação Técnica trata de acesso a banco de dados sob tutela tecnológica da JUCEB, dessa forma A PGE disponibilizará infraestrutura necessária para a viabilidade do acesso, realizando, por seus próprios meios, as manutenções que forem necessárias. Além disso, serão indicados servidores da área de Tecnologia da Informação da PGE, que ficarão responsáveis pelo cadastramento e gerenciamento das senhas de usuário de acesso ao banco de dados.

#### **4. Controle de Risco.**

A PGE se compromete a utilizar todos os acessos ao banco de dados da JUCEB, exclusivamente, nas atividades que lhe compete exercer. Além disso, a concessão de acesso, no âmbito interno da PGE, ficará sob o controle administrativo dos responsáveis pelo Termo de Cooperação Técnica e suporte tecnológico.

#### **5. Responsáveis indicados.**

##### **5.1 - Entidade Proponente:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA – PGE

**CNPJ:** 04.139.403/0001-77

**Endereço:** 3ª Avenida, nº 310, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

**Cidade:** Salvador – Bahia

**CEP:** 41.745-005

##### **5.2 - Representante:** Bárbara Camarrelli Loi

**Cargo:** Procuradora Geral

**CPF:** 644.345.675-00

**Tel.:** 71 – 3115-0637

##### **5.3 – Responsável – Termo de Cooperação Técnica**

**Nome:** Júlia Querol Boto Magalhães

**Cargo:** Coordenadora Técnica de Procuradoria

**E-mail:** julia.magalhaes@pge.ba.gov.br

**Tel.:** (71) 3115-0513 - 98822-0835

##### **5.4 - Outros Partícipes:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB

**CNPJ:**13.574.983/0001-11

**Endereço:** Rua Miguel Calmon nº 555, Edf. Citibank, Andar Térreo e Parte do 1º - Comércio.

**Cidade:** Salvador – Bahia.

**CEP:** 40.010-015.

##### **5.5 - Representante:** Marise Prado de Oliveira Chastinet

**Cargo:** Presidente

**CPF:** 311.991.435-53

**Tel.:** 71- 3326.8020

##### **5.6 – Responsável – Termo de Cooperação Técnica**

**Nome:** Carlos Alberto de Carvalho Ladeia

**Cargo:** Assessor-Chefe

**E-mail:** carlos.ladeia@juceb.ba.gov.br

**Telefone:** (75) 99183.6519

## 6. Conclusão

O pretenso Termo de Cooperação Técnica busca o acesso ao banco de dados da JUCEB, pois os dados das empresas mercantis do Estado da Bahia possuem relevância estratégica para o pleno desempenho das atividades administrativas da PGE. Releva salientar o seu caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, uma vez que a PGE poderá subsidiar informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada para acesso ao seu banco de dados.

## 7. Vigência

O Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, consoante Cláusula 10ª do respectivo Termo de Cooperação Técnica

Salvador/BA, *data da assinatura eletrônica.*

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**

Presidente da JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral

Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 16/03/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 17/03/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00135424271** e o código CRC **19254913**.

